

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 691



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Saae Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Revogação / Anulação	3
Atas de Classificação	3
Autorização de Contratação Direta	3

**SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Contratos**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024, PROCESSO Nº 009/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: CONTROL ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.435.123/0001-05, I.E. nº 407.559.196.112, situada na Rua Francisco Cândido da Silva, nº 71 Bairro Santa Giovanna no município de Jundiáí Estado do São Paulo, CEP: 13.212-799, e-mail: carlos@controlengenharia.com.br, Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em Engenharia para fornecimento de mão de obra e materiais para a ampliação do Sistema de Automação e Telemetria para 04 (quatro) localidades de Reservatórios de Água Tratada para monitoramento de nível, além de ajustes de interface gráfica/comunicação na Central de monitoramento (CCO), conforme as especificações e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, valor total R\$ 98.610,00 (noventa e oito mil, seiscentos e dez reais). Dotação Orçamentária: 03.04.01.17.512.0303.2309.3.3.90.39, prazo 12 (doze) meses.

Águas de Lindóia, 15 de outubro de 2024.
CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente.

Revogação / Anulação

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA -SP EXTRATO - DECISÃO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, EDITAL nº 011/2024, PROCESSO nº 011/2024, Aquisição de energia elétrica do tipo 50% incentivada no ambiente de contratação livre (acl) para o suprimento das unidades consumidoras do Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SAAE, durante 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Determino a anulação do processo supra mencionado, conforme a súmula 473 do STF, "estabelece que a administração pública pode anular ou revogar seus próprios atos...", por ter ocorrido divergências entre o Termo de Referência e o Anexo II do Edital.

Águas de Lindóia, 16 de outubro de 2024.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente.

Atas de Classificação

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA -SP EXTRATO - ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, EDITAL nº 011/2024, PROCESSO nº 011/2024, Aquisição de energia elétrica do tipo 50% incentivada no ambiente de contratação livre (acl) para o suprimento das unidades consumidoras do Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SAAE,

durante 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Participação e credenciamento de 04 empresas credenciadas, abertura da sessão, fase de lances. Durante a sessão, foram observadas incongruências no edital que afetariam a proposta, pois 2 (duas) empresas apresentaram valores acima da referência do Edital, e outra apresentou preço inicial dentro do preço estimado pela Administração, porém em chat informou que seu preço não contava com o ICMS, contrariando o Anexo II do Edital. Como o termo de referência gera dúvida sobre a inclusão de todos os tributos e parte das cotações que formaram o preço médio não houve a inclusão do ICMS, contrariando o Anexo II do Edital, **ANULO** o presente Pregão Eletrônico nº 006/24 e todos seus atos, conforme a súmula 473 do STF, "estabelece que a administração pública pode anular ou revogar seus próprios atos...", e determino a revisão e regularização no próximo edital a ser publicado.

Águas de Lindóia, 15 de outubro de 2024

RAFAEL LUCIANI MARCELINO
PREGOEIRO

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024- PROCESSO Nº 010/2024-SAAE, EDITAL Nº 010/2024 DESPACHO: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o Parecer Jurídico da Autarquia e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, consideram estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para instalação de geomembrana de PEAD (projeto em anexo), espessura de 1,00 mm, com equipamentos específicos e mão de obra especializada, a ser instaladas no tanque de equalização na ETE Pelado, deverão estar inclusos arremates e encamisamentos em tubulações, cordões de soldas e acessórios adicionais, de acordo com o projeto anexo e conforme as especificações e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da proposta apresentada, a ser realizado pela empresa FABIANA GOES DA CUNHA DIAS ME, CNPJ nº 50.696.623/0001-19, I.E. 623.214.507.110, situada à Rua Paul Harris, nº 63, Bairro Esplanada Mendes Moraes, CEP: 18.130-750 no município de São Roque Estado de São Paulo, representado pelo e-mail: palestraseliezerdias@gmail.com a qual cumpriu todas as exigências do edital, sendo o valor da proposta R\$ 37.880,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), dotação orçamentária: 03.03.04.03.04.02.17.512.0319.2302.3.3.90.39.00.

Águas de Lindóia, 16 de outubro de 2024

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente



Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia

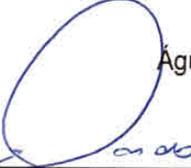
A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu, **CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21 com suas alterações,

A U T O R I Z O :

A contratação da empresa **FABIANA GOES DA CUNHA DIAS ME**, CNPJ nº 50.696.623/0001-19, I.E. 623.214.507.110, situada à Rua Paul Harris, nº 63, Bairro Esplanada Mendes Moraes, CEP: 18.130-750 no município de São Roque Estado de São Paulo, representado pelo e-mail: palestraseliezerdias@gmail.com, para a Contratação de empresa de engenharia para fornecimento de material e mão-de-obra para instalação de geomembrana de PEAD (projeto em anexo), espessura de 1,00 mm, com equipamentos específicos e mão-de-obra especializada, a ser instaladas no tanque de equalização na ETE Pelado, deverão estar inclusos arremates e encamisamentos em tubulações, cordões de soldas e acessórios adicionais, de acordo com o projeto anexo e conforme as especificações e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 37.880,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais, e nos termos da expectativa orçamentária elaborada pelo setor de contabilidade do SAAE e pela modalidade de Dispensa de Licitação nº 005/2024, Processo nº 010/2024, Edital nº 010/2024, amparado pelo inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

Águas de Lindóia, 16 de outubro de 2024



CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente